

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6858 DE 30 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/000151/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Carlos Alberto Barbosa, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5019555-7, em substituição ao servidor André Luiz Guimarães Ferreira, Id. Funcional nº 4412766-9, como Fiscal Presidente, sendo responsável pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução dos Contratos de Prestação de Serviços nsº 038/20, 029/23 e 170/24, firmado com as empresas Let's Rent a Car S/A, Haddad Rent a Car Locadora Ltda. e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ